

Processo TC nº 032.566/2011-5
RELATÓRIO DE AUDITORIA

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no **Acórdão nº 5769/2014 – 2ª Câmara** (peça 86), conforme apontado na instrução de peça 88, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em novembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral